

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJĂO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZĂO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS 031 GAB/PMT

PORTARIAS 50,54 SEMSA/PMT



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, JOSÉ MARCIO DOS ANJOS MORAES, GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS/PMT, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ-AP no período de 02,03 e 04 de maio de 2023, para tratar de assuntos de interesses da gerência de contratos e convênios, tratando assuntos sobre a vistoria dos veículos administrativo e no DETRAN sobre a mudança de domínio e emplacamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 02 de maio de 2023.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Scanned with CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 050/2023-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora LAURA HALLAN OLIVEIRA DA CRUZ, do cargo em comissão de Fiscal da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, a contar da data 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 02 de maio de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 043/2023-GAB/PM



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 054/2023-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ANA LUIZA DE SOUZA PIMENTA, do cargo em comissão de Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, a contar da data 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 02 de maio de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 043/2023-GAB/PM

PORTARIAS 038 SEMASTC/PMT

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

PORTARIA Nº 038/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-
PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor ROBERTO VALES
DOS PRAZERES JUNIOR-Assistente Administrativo da
Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e
Cidadania, como gestor responsável para acompanhamento
e fiscalização da execução do contrato de locação de imóvel
nº03/2023/SEMASTC/PMT, referente ao processo nº3727-
562/2023, para funcionar a sede do Centro de Referência de
Assistência Social-CREAS.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia
02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em
contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 02
DE MAIO DE 2023.



NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

##ATO TERMO DE CONTRATO Nº.
03/2023/SEMASTC/PMT

##TEX Contrato que entre si celebram a SECRETARIA
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA-
PMT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.451.439/0001-33, com
sede provisória na Av. São Sebastião nº.378-A Bairro Central,
no Município de Tartarugalzinho, presente neste ato o Sra.
Natasha Pinheiro Borges Caldas, como LOCATÁRIA do outro
lado, o Sr. EDINALDO CONCEIÇÃO, residente na Av. Nossa
Senhora do Perpétuo Socorro, nº1041, Bairro Centro,
doravante denominador LOCADOR. CLÁUSULA PRIMEIRA –
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação
do imóvel para funcionar a SEDE DO CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CREAS, em atendimento as necessidades da comunidade e
colaboradores do Município de Tartarugalzinho. CLÁUSULA
QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE 4.1
Tendo em vista o laudo de avaliação do imóvel locado,
datado de 23/02/2023, elaborado pelo LOCATÁRIO em consideração
às características do bem, e os valores praticados no mercado
imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal em R\$
3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

##DAT Tartarugalzinho/AP, 02 de maio de 2023.

##ASS NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
##CAR SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA




PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 53/2022 -PMT.

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº
053/2022, convênio nº 895752/2019 SUDAM que tem como
objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução
de Obra de Pavimentação de Vicinas no Município de
Tartarugalzinho/AP que entre si celebram a PREFEITURA
MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO inscrito no CNPJ:
23.066.632/0001 53 por intermédio da SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS,
representados neste ato pelo Secretário, o Sr. MIGUEL DA
SILVA DUARTE JUNIOR, e a empresa CONSTRUTORA RODO-
NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº.
84.410.505/0001 14 - 60. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo de prazo ao
Contrato nº 53/2022 PMU/AP tem por fundamento legal na
seção I, DO ART. 5º §1º, inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas
alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Alteração da
Cláusula Quarta – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO,
aumentando o prazo para execução dos serviços em 944
(novecentos e quarenta e quatro) dias consecutivos e
ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo de
execução do contrato, ou seja, 13/04/2023, passando a expirar
em 12/11/2025. Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA DO PRAZO
DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 944 (novecentos e
quarenta e quatro) dias consecutivos e ininterruptos, contados
a partir da data do término do prazo de execução do contrato,
ou seja, 13/04/2023, passando a expirar em 12/11/2025, sem
prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do
objeto por parte do CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA
RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas integralmente as demais
cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial,
desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas
neste instrumento.

Tartarugalzinho/AP, 27 de março de 2023.


MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 028/2023 - GAB/PMT
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.